



TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 6 de 10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 19 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 19/05/2026, às 09:20:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223380** e o código CRC **94B737B4**.

26.0.000004747-2

0223380v2



PORTARIA Nº 461, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004706-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Max Alexandre da Silva Oliveira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 19 de maio de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 19/05/2026, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223559** e o código CRC **613490AB**.

26.0.000004706-5

0223559v4



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, Excelentíssima Sra. Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 268 de 25 de março de 2026,





ADJUDICA o item 01 ao licitante vencedor, a empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 64.106.552/0001-61 no valor total de R\$ 276.093,75 (duzentos e setenta e seis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos) - item 02, empresa JONAS A. FERNANDES-EPP (J.E COMERCIO & SERVICOS) CNPJ n.º 51.565.808/0001-57, no valor total de R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais). Neste ato **HOMOLOGA** os resultados do Pregão Eletrônico n.º 001/2026 - DPE/AP, PNCP N.º 90001, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender a Defensoria Pública do Amapá, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral Para Assuntos
Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 19/05/2026, às 12:27:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223605** e o código CRC **A65D3998**.

26.0.00000311-4

0223605v3



PORTARIA Nº 462, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004546-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RE S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 19 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

